

Ilmo. Sr. Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Capital – SP

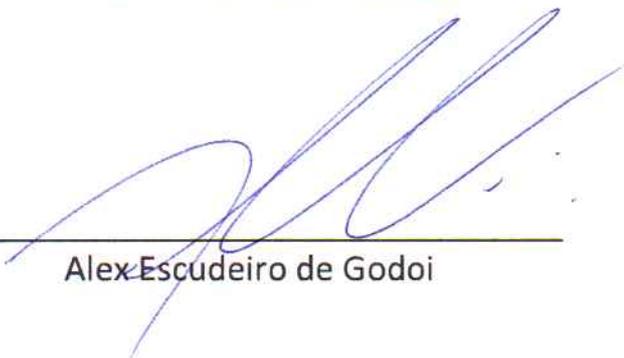
Eu, **Alex Escudeiro de Godoi**, e-mail: alexescudeiro@hotmail.com, telefone (11) 9.8239.8580, Administrador de Empresas, brasileiro, solteiro, portador do RG 25.141.183-7, inscrito no CPF 252.436.608-17 Residente à Rua Ferdinando Rutini n. 429, bairro de Pirituba, cidade de São Paulo - SP, CEP 05143-240, **como representante legal da pessoa jurídica denominada Grupo Escoteiro Tiradentes 107 -SP**

CNPJ 09.569.035/0001-10, com sede / endereço na Av. Francisco Matarazzo 455, - Pq. da Água Branca, casa 83, Barra Funda, CEP 05001-900, São Paulo - SP

Venho requerer nos termos do artigo 121 da lei 6015/73 e da Lei 10.406/02 o registro /averbação do instrumento em anexo, juntando 02 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento

São Paulo 19 de fevereiro de 2022



Alex Escudeiro de Godoi

Pranotado 9º RTD CPJ

Pranotado 9º RTD CPJ



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região de São Paulo

Grupo Escoteiro 107ª Tiradentes

CNPJ. 09.569.035/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Ordinária do Grupo Escoteiro Tiradentes 107 - SP

Caros associados,

Conforme Art. 8 do Estatuto do GET, convocação nossos membros para realização de nossa **Assembleia Anual Ordinária**, que será realizada em **19/02/2022**, com primeira chamada às **12:30** e segunda chamada às 13:00, no formato presencial, na sede do Grupo Escoteiro Tiradentes., com a seguinte pauta:

- Prestação de contas financeiras de 2021, assim como respectivo parecer da Comissão Fiscal;
- Eleição de Delegados e Suplentes do GET para participação na Assembleia Regional;
- Informações sobre concessão do Parque da Água Branca;
- Votação para definição do traje oficial único do GET (uniforme ou vestuário) para todos os ramos da UEL;
- Vacinação e Segurança Sanitária nas atividades presenciais;
- Assuntos gerais.

IMPORTANTE: conforme Art. 18, parágrafo 7º do Estatuto do Grupo, terão direito à voto apenas os membros que estiverem em dia com suas obrigações sociais (registro UEB ativo e contribuições mensais até 02/2022).

Aguardamos a participação de todos e desde já agradecemos,

São Paulo 03 de fevereiro de 2022.


Diretor Presidente do Grupo Escoteiro Tiradentes 107 – SP
Alex Escudeiro de Godoi



REGIMENTO INTERNO DO GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES

Fevereiro / 2022



1. **PROGRAMAÇÃO SEMANAL** – Deve ser entregue a(o) Diretor(a) Técnico(a) do Grupo, com **uma** semana de antecedência, para que a Diretoria tenha tempo hábil de auxiliar as seções, caso necessário, para garantir o cumprimento da programação prevista (por exemplo: auxílio técnico, remanejamento de chefia, etc.). Cada seção é responsável por sua programação e deve levar em consideração suas limitações materiais ao elaborar suas atividades. Em caso de necessidade de compra de materiais para uma atividade da seção solicita-se um aviso de no mínimo 15 dias para que a diretoria possa ajudar financeiramente na aquisição daqueles itens pela seção.

2. **ACAMPAMENTOS, ACANTONAMENTOS, ATIVIDADES EXTERNAS, ETC (Quando organizados por uma ou mais seções do GET):** Os responsáveis pela organização da atividade deverão enviar à Diretoria (Diretor(a) Técnico(a) e ao Diretor(a) Presidente), o “Ofício de Autorização” correspondente, preenchido com todas as informações solicitadas (que incluem, entre outras, programação prevista, local e estrutura do entorno, meio de transporte, valores previstos, etc). Cabe à Diretoria técnica conferir todas as informações para garantir que as regras para o bom andamento da atividade sejam seguidas.

2.1 Prazos: **Mínimo** de 15 (quinze) dias de antecedência da data da atividade – para atividades com pernoite e 07 (sete) dias de antecedência data da atividade – para atividades sem pernoite.

IMPORTANTE: se o evento for notificado apenas no prazo mínimo e não tiver com os itens necessários em ordem será vetado. Por isso, recomenda-se que o chefe de seção ou responsável pela atividade externa entregue o ofício com 21 dias de antecedência para dar tempo de resolver qualquer problema ou pendência para aprovação do mesmo.

2.2 Para fins de autorização para a realização da atividade, o Ofício deverá ser assinado, em duas vias, pelo(a) Diretor(a) Presidente, Chefe de Seção das seções envolvidas e Diretor(a) Técnico(a).

3. **PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES FORA DA SEDE:** Somente poderão participar de atividades fora da sede, os membros do GET que estiverem:

- a) registrados junto à UEB e com registro anual dentro do período vigente;
- b) quites com a tesouraria do GET;
- c) devidamente uniformizados (para quem tem promessa) ou trajando a camiseta do grupo (para quem não tem promessa).

3.1 A situação de cada membro em relação às questões acima deverão ser verificadas junto à Diretoria Financeira do grupo, **antes** que o membro realize sua inscrição na atividade. Caso a inscrição seja realizada sem a verificação prévia, a Diretoria do GET se dá ao direito de vetar a participação do membro na atividade e **NÃO SE RESPONSABILIZARÁ** por eventuais gastos que já tenham sido realizados.

3.2 Apenas após a assinatura do ofício de saída pelo diretor presidente do grupo escoteiro é que estará devidamente autorizada a atividade ou participação do associado na atividade externa.

4. **NÃO CONSUMIR DROGAS LÍCITAS OU ILÍCITAS:** Fica proibido o consumo de álcool ou drogas ilícitas (entorpecentes, alucinógenos, etc) por qualquer membro ou convidado do Grupo, nas dependências e entorno da sede do GET e durante o decorrer de qualquer atividade escoteira (interna ou externa) de que esteja



REGIMENTO INTERNO DO GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES

Fevereiro / 2022



participando. Com relação a cigarro, o uso é vetado nas dependências da sede e recomenda-se fortemente evitar o consumo no entorno ou em atividades externas, quando estiver próximo de qualquer membro juvenil.

Os escotistas, só poderão ministrar qualquer medicamento a um jovem menor se tiver autorização do responsável legal e mediante receita médica sobre esta ação. Ou seja, sem receita ou laudo médico válido, que mostre a dosagem e necessidade o chefe está impedido de ministrar medicações.

Em caso de jovens apresentando sintomas de qualquer doença e sem a autorização dos responsáveis, este jovem deve deixar a atividade e ser levado a uma unidade médica e os pais serão comunicados.

5. LENÇO DO GRUPO: O membro juvenil receberá um Lenço do Grupo como parte dos procedimentos de integração. O Lenço faz parte do "KIT Ingresso", que deverá ser adquirido junto à secretaria pelo responsável (ou membro juvenil maior de 18 anos), no momento em que realiza seu registro junto ao GET.

6. UNIFORME: O Grupo Escoteiro Tiradentes opta pelo uso do VESTUÁRIO, em caso de mudança para o uniforme tradicional (caqui) é necessário que os associados votem e a vontade da maioria prevalecerá. Jovens e chefes devem se esforçar por estarem com seus uniformes em ordem, no entanto, é dado um prazo de adaptação para ingressantes de outras unidades escoteiras locais que venham a participar, mas acreditasse que em no máximo 12 meses este jovem ou chefe tenha seu uniforme. Caso tenha impossibilidade por questões financeiras, devem procurar a Diretoria. O não uso do uniforme fora destas condições constitui falta passível de advertência.

7. VENDAS E COMPRAS: O grupo escoteiro Tiradentes 107 - SP não se responsabiliza por quaisquer vendas ou compras feitas entre seus associados, não incentivamos o comércio de roupas, ou brindes de qualquer ordem. Recomendamos que o uniforme escoteiro seja adquirido nos canais oficiais: Loja escoteira, física ou virtual. Quaisquer eventos ou atividades como rifas ou bazar podem ser feitas pelas seções para angariar fundos para atividades escoteiras, desde que aprovadas pela diretoria do grupo previamente.

8. MATERIAIS DO GRUPO: Os Chefes de cada seção são responsáveis por garantir a organização, o bom uso, a estocagem, a manutenção e o levantamento dos materiais de uso corriqueiro da seção e dos materiais que estão armazenados no espaço da seção. Para os materiais de uso coletivo ou específicos de outros usos, cabe à Diretoria nomear um ou mais responsáveis pela organização, o bom uso, a manutenção e o levantamento desses materiais (tais quais: utensílios de cozinha, mantimentos, materiais de limpeza, almoxarifado coletivo, etc).

9. DESPESAS DA SEÇÃO: Somente serão reembolsadas pelo Grupo as despesas que tiverem sido previamente solicitadas e autorizadas pela Diretoria Financeira do Grupo.

10. NOVOS MEMBROS: Os candidatos e seus responsáveis (para jovens menores de 18 anos) são encaminhados à secretaria, onde receberão informações iniciais e deverão preencher e assinar o

Termo de Anuência para que possa participar, mesmo que em caráter de experiência, das atividades do GET. Os candidatos poderão participar de até **4 atividades internas** em caráter de experiência. Após esse período, para dar continuidade em sua vida escoteira, os candidatos ou responsáveis deverão dirigir-se à secretaria para preencher a ficha de inscrição, bem como entregar os documentos necessários para que o registro junto ao GET e à UEB seja realizado. A partir desse registro, os candidatos tornam-se membros do GET e deverão assumir suas responsabilidades junto ao Grupo (pagamento de mensalidades para membros juvenis, assiduidade, assinatura de acordo voluntário para escotistas voluntários, etc).

IMPORTANTE: a mensalidade só poderá ser cobrada após a solicitação/aceitação do registro deste associado.



REGIMENTO INTERNO DO GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES

Fevereiro / 2022



10.1 **Novas Inscrições:** O GET aceitará inscrições de novos membros durante o ano todo, tirando períodos de férias coletivas do grupo ou caso seja sinalizado pelo Chefe de Seção que a seção correspondente do candidato está completa e sem vagas no momento.

11. **CONSELHO DE CHEFES:** Serão organizadas reuniões periódicas (a priori no próprio sábado no almoço - ou em datas combinadas entre os envolvidos) entre os Chefes de Seção e a Diretoria, com pautas previamente acordadas para alinhar e trocar boas práticas, bem como discutir assuntos relevantes para o Grupo. Estas reuniões poderão ser convocadas pela Diretoria.

12. **CONSELHO DE PAIS:** Cada seção deverá incluir em seu calendário de atividades ao longo do ano ao menos 2 reuniões semestrais com os pais dos membros da seção (menores de 18 anos) para discutir a progressão dos jovens, próximas atividades previstas e assuntos relevantes para a seção. O convite deverá ser estendido à Diretoria, que precisa ser notificada com antecedência das datas previstas para cada reunião.

13. **AFASTAMENTO / EXCLUSÃO DE MEMBROS:** Dispõe-se como condições para o afastamento ou exclusão de um membro do Grupo:

13.1 **Afastamento/Exclusão Voluntários:** O membro que optar por se desligar do Grupo, por período determinado ou indeterminado, deverá escrever uma carta de solicitação de afastamento ou exclusão de próprio punho e encaminhá-la para a Diretoria Financeira do Grupo. O membro deverá, neste momento, quitar toda e qualquer pendência que possa ter com o Grupo até aquele período. Caberá à Diretoria, após a quitação e formalização do pedido, sinalizar o desligamento junto ao sistema de gerenciamento de membros (Paxtu). **IMPORTANTE:** pendências junto ao grupo pela pessoa afastada continuarão devendo ser quitadas pela mesma se ela deseja regressar em algum momento.

13.2 **Afastamento/Exclusão – medida disciplinar:** ficam passíveis de serem afastados ou excluídos, após duas advertências, os membros que:

- a) Faltarem 03 (três) atividades consecutivas ou 05 (cinco) atividades no semestre, sem qualquer aviso prévio ou justificativa aceita pelo (a) chefe de Seção ou superior hierárquico, que deverá analisar o caso;
- b) não forem cumpridores da Lei e/ou Promessa Escoteiras que por seus atos e atitudes ferirem nossos princípios escoteiros;
- c) através de suas ações, enquadrem-se nos quesitos determinados pelo Estatuto do grupo e/ou Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, para que percam o direito ao registro junto à esta organização.

Parágrafo único: Xingar ou faltar com o respeito para com um chefe ou qualquer jovem é considerado falta grave. A chefia deve dar o exemplo e cobrar do jovem uma postura escoteira adequada. Para que a punição seja aplicada é preciso que o acusador mostre provas do fato constituído.

14. **PONTUALIDADE E FREQUÊNCIA:** Cabe aos Chefes, como exemplo maior, cumprirem seus compromissos, horários e frequência. Devem chegar à sede com antecedência (recomenda-se 30 min) do horário marcado para o início das atividades de sua seção e ao menos um chefe ou assistente deve permanecer no local até que o último



REGIMENTO INTERNO DO GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES

Fevereiro / 2022



membro juvenil da seção se retire.

15. REGRAS DE SEGURANÇA: Obrigatório serem previstas e observadas as regras de segurança necessárias para toda e qualquer atividade. O descumprimento destas regras de segurança se constituirão em falta grave.

15.1 Cada seção deverá ter seu estojo de primeiros socorros, sendo que quando tiverem atividades fora da sede, ele deverá ser levado;

15.2 Cada chefe do grupo que tem uma cópia da chave da sede é co-responsável pelo material nela contido e o correto fechamento da sede, verificando pessoalmente todos os ambientes antes de fechá-los, incluindo banheiros. Esquecer uma pessoa ou animal na sede é considerado falta grave.

16. PRIORIDADE DO NOSSO TRABALHO: Cumprimento da Lei e Promessa Escoteira, estar de acordo com o Estatuto da UEB, Regimento Interno da UEB, P.O.R, Regulamento Regional e com este Regimento Interno do GET.

OBS: Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Grupo, aplicando o bom senso e observadas todas as normas e regras da União dos Escoteiros do Brasil.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2022.



Alex Escudeiro de Godoi
Presidente



Gilmar Pereira do Lago
Diretor Técnico

Pranotado 9º RTD CPJ



GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES 107/SP
CNPJ/MF Nº 09.569.035/0001-10

PARECER FISCAL

Em cumprimento as disposições estatutárias, a Comissão Fiscal do Grupo Escoteiro Tiradentes 107/SP, reuniu-se e debateu-se regularmente de forma digital e remota para análise dos documentos fiscais e os balancetes referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 12 de junho de 2021 das contas do GET 107/SP.

A totalidade dos documentos fiscais foram analisados. No exame efetuado nos documentos constatou-se que a prestação de contas da Diretoria do Grupo Escoteiro Tiradentes 107/SP do período de 01 de janeiro de 2021 a 12 de junho de 2021, restando a mesma como boa e prestadas com uma única ressalva que todas as despesas realizadas pelo GET 107/SP estejam acompanhadas de recibos e/ou notas fiscais e/ou faturas.

Por encerramento, o presente parecer da Comissão Fiscal, com a única ressalva acima citada, bem como recomendações apresentadas, **é favorável à aprovação das contas de 01 de janeiro de 2021 a 12 de junho de 2021**, pela Assembleia do Grupo Escoteiro Tiradentes 107/SP.



LEANDRO MARTINEZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO FISCAL

Pranotado 9º RTD CPJ

Pranotado 9º RTD CPJ



ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GET 107 2022

Lista de Presença

N	Nome	CPF	Assinatura
1	Luiz Goffetti	3790333880-33	[Assinatura]
2	Flavio Nunes Tolatto	48558252861	[Assinatura]
3	Gláuciane Nomicas Amado Antunes	95726-4606	[Assinatura]
4	Marcela Carvalho de O. Neves	36694445890	[Assinatura]
5	Rafael Prestes	32323531259	[Assinatura]
6	Donisva Esp. Donato	17137491817	[Assinatura]
7	Christina C. G. Ribeiro	087 839 9847	[Assinatura]
8	Adriano Cristina Steink	26356389864	[Assinatura]
9	Luiza Brandimarte Maia	52350431815	[Assinatura]
10	Mariana Tachibana Rodrigues da Cunha	433356378-01	[Assinatura]
11	Guilherme de Oliveira Ferreira	994413518-19	[Assinatura]
12	Urviane M. da F. Macquerini	315.627.658-84	[Assinatura]
13	Camila Fernandes Santos	394.985.808-39	[Assinatura]
14	Ygor Raphael Martiniski	472.664.548-08	[Assinatura]
15	Guilherme Henrique Marques de Sá Silva	992540738-30	[Assinatura]
16	Alexandre F. Colombo	290543318-36	[Assinatura]
17	Fernando Rondelli	139419568-09	[Assinatura]
18	Faiz Lenius Duarte Corvea	44.350.313-8	[Assinatura]
19	Leonardo de Melo Logo	454.652.258-40	[Assinatura]
20	Marta Magalhães	706.302.718-79	[Assinatura]
21	OSIRIS L. BERNARDINI	21.709.309-7	[Assinatura]
22	Natalia F. Alexandre	430562123-20	[Assinatura]
23	Thomaz Francisco de Almeida	339757878-80	[Assinatura]
24	DENISE FRANCA (FELIPE F)	1277485584	[Assinatura]
25	ANAMARIA GHISOLFI STAUDINGER	526754168-00	[Assinatura]
26	Roberto Maggiorini	257.099.038-84	[Assinatura]
27	Pedro Vitor de Paula	0824606784	[Assinatura]
28	REGINALDO DE JESUS DE ALMEIDA	007.099.21808	[Assinatura]
29	Aide Vessoni	12592218-06	[Assinatura]
30	NATIE VITIELLO	060573478-07	[Assinatura]
31	SILVENE FERNANDA D. BARROS	273.802.428-90	[Assinatura]
32	Maria Victoria Holzappel	401.658.658-50	[Assinatura]
33	OSVALDO MICHAEL STÄDER	102971068-67	[Assinatura]
34	FREDERICO SILVA MARADEIA	07858119795	[Assinatura]
35	Pollyanna Gal Riley	43025033860	[Assinatura]
36	Rosilene Pereira dos Santos	48.410.804-6	[Assinatura]
37	Stephane de Jesus Gomes	448.396.198-90	[Assinatura]
38	Roberto Baum	254305178-76	[Assinatura]
39	GRAZIELA GARBI	263857808-98	[Assinatura]
40	ALEX ESCUDEIRO DE OLIVEIRA	252.436.68-17	[Assinatura]
41	Colman Pereira de Lago	162992418-60	[Assinatura]
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			

Pranotado 9º RTD CPJ

Pranotado 9º RTD CPJ



GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES 107 – SP

CNPJ: 09.569.035/0001-10

1 Ata da Assembleia Ordinária do Grupo Escoteiro Tiradentes 107/SP, realizada no dia 19 de fevereiro
2 de 2022, de maneira presencial, divulgado por canal oficial de comunicação da Diretoria, o grupo GET
3 News no Whatsapp, replicado pela chefia em grupos de organização dos Ramos e suas seções, para
4 maior alcance dos membros interessados e com registro no ano vigente, e fisicamente através de
5 comunitário no mural de informações na sede do grupo. A Assembleia dar-se-á com a primeira
6 chamada às 12h30 e segunda chamada às 13h00, convocada na forma de seu estatuto social pelo seu
7 Diretor Presidente, Alex Escudeiro de Godoi, conforme edital que de agora em diante é parte
8 integrante desta ata, para atender a ordem do dia. A presente Assembleia iniciou-se em segunda
9 chamada. Para presidir os trabalhos foi indicado o Senhor Diretor Presidente **Alex Escudeiro de Godoi**,
10 registro UEB 1365730-5, RG 25.141.183-7, CPF 252.436.608-17, brasileiro, solteiro, administrador de
11 empresas, residente na Rua Ferdinando Rutini, 429, São Paulo – SP, que aceitou a indicação e solicitou
12 um voluntário para secretariar e registrar em ata, voluntariando-se a chefe **Graziela Garbi**, registro
13 UEB 1441017-6, RG 17.841.209-0, CPF 263.859.808-98, brasileira, solteira, farmacêutica, residente na
14 Rua Airosa Galvão, 136, São Paulo - SP. A Assembleia teve início e foi passada a palavra para o chefe
15 Gilmar Pereira do Lago, Diretor Técnico do Grupo, registro UEB 763383-1, RG 36.266.438-9, CPF
16 162.993.418-66, brasileiro, casado, coordenador de operações, residente na Travessa Renato
17 Rodrigues Moreira, 247, São Paulo - SP. O chefe Gilmar citou a importância e funcionamento da
18 Assembleia, além de explicar o que é e como funciona o Movimento Escoteiro. Passou então a
19 contextualizar o uso do uniforme e do vestuário escoteiro. Realizou uma demonstração física e por
20 imagem de ambos os trajes, disponibilizando amostras de ambos para que estes circulassem entre os
21 membros participantes da Assembleia. Informou os valores para aquisição de ambos os trajes junto a
22 Loja Escoteira. Em seguida o chefe Alex retomou a palavra, fazendo alusão ao Estatuto e Regimento
23 Interno do Grupo, que preveem a necessidade de votação em Assembleia para mudança do traje
24 oficial do grupo. Esclareceu ainda sobre a votação, observando que tem direito a voto apenas os
25 membros presentes que estiverem adimplentes com suas obrigações sociais, conforme Estatuto do
26 Grupo. Antes do início da votação do traje oficial, foi definido coletivamente o prazo máximo de 12
27 meses para que todos os membros estejam devidamente trajados com a escolha resultante da
28 votação que se daria a seguir. Iniciou-se a votação do traje oficial do grupo, sendo esta finalizada às
29 14:10. Em seguida, deu-se a contagem dos votos, onde foram apurados 32 votos a favor do vestuário e
30 8 votos a favor do uniforme, definindo-se assim que o vestuário é o novo traje oficial do grupo.
31 Definiu-se ainda nesta Assembleia, através de votação por maioria simples, que a parte superior do
32 vestuário será a camiseta de manga longa. Destaca-se que devido a alteração do traje oficial, tem-se
33 necessário atualizar o item 6 do Regimento Interno do Grupo. A seguir, iniciou-se a Prestação de
34 Contas do ano de 2021, onde ficou demonstrado os números financeiros e contábeis, assim como sua
35 respectiva aprovação de contas pela Comissão Fiscal do grupo. Foram definidos os Delegados
36 representantes do Grupo para Assembleia Regional Escoteira, sendo titulares os chefes Leandro
37 Martinez, RG 26.686.384-X. CPF 223.851.918-14. brasileiro, casado, consultor, residente na Rua
38 Turquesa, 567, Jandira - SP e Maria Angélica Ferreira Coelho Teixeira, RG 6.656.734-8, CPF
39 077.665.878-66, brasileira, casada, dentista, residente na Alameda Itanhaém, 409, Santana de
40 Parnaíba -SP, e suplentes os chefes Gustavo Henrique Morcuende da Silva, RG 42.736.930-7, CPF
41 392.540.738-30, brasileiro, solteiro, professor, residente na Rua Tarcília Lopes, 22, São Paulo - SP e
42 Carlos Pereira Gomes, RG 20.655.764-4, CPF 092.075.278-04, brasileiro, separado, consultor de
43 tecnologia, residente na Rua Antonio de Pádua Dias, 1138, São Paulo - SP. O próximo tema a ser
44 tratado foi sobre a concessão do Dr. Parque Fernando Costa (Água Branca). Sobre este tema foi
45 informado à Assembleia que o grupo conseguiu, através de seu representante no Conselho do Parque,
46 inserir no edital público de concessão a obrigatoriedade do futuro concessionário manter uma sala

Parque Fernando Costa - Av. Francisco Matarazzo, 455 – Casa 83 – Água Branca - São Paulo – SP – CEP 05015-000

[Handwritten signature]
Pranotado 9º RTD CPJ



GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES 107 – SP
CNPJ: 09.569.035/0001-10

47 gratuita para o grupo escoteiro durante os 30 anos de concessão. Abordou-se ainda o tema vacinação
48 dos membros e segurança sanitária durante as atividades, onde se solicitou, para planejamento e
49 participação de nossos membros em atividades externas, o preenchimento de um questionário online
50 por parte dos responsáveis, objetivando saber quais são nossos membros vacinados e se os
51 responsáveis desejam obter maiores informações orientativas sobre vacinação e/ou Covid-19. Foi
52 aberto em Assembleia para discussão de Assuntos Gerais, onde foi solicitada a atualização do website
53 do Grupo por parte da diretoria. Não havendo novos assuntos, foi realizada a cerimônia de
54 encerramento conduzida pelo diretor presidente do Grupo.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2022.

Alex Escudeiro de Godoi
Presidente da Assembleia e
Presidente do GET 107/SP

Graziela Garbi
Secretária da Assembleia

19º CARTÓRIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ALEX ESCUDEIRO DE GODOI, sem
valor econômico.
São Paulo, 08 de março de 2022.
Em testemunho da verdade.

Selo(s): 1 Ato: S1AB-0438798
Por Firma R\$ 7,50 ; Total R\$ 7,50 ; 2003910313370300303003-002275
JOSÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA - Substituto do Oficial

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 19º Subdistrito - São Paulo - SP
Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
CNPJ 36.550.233/0001-01
Oficial José Augusto D. de Oliveira

Notário
116048 (m)
FIRMA I
S11041AB0438798

**de Títulos e Documentos e
Jurídica da Capital**

Centro - CEP. 01014-000 - São Paulo/SP
rd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

Dr. Carvalho Homem
Oficial



**9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SÃO PAULO**
Dr. Alfredo Cristiano Carvalho Homem
CNPJ: 68.157.387/0001-28
Fone: (11) 3101-4501
Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - São Paulo - SP - 01014-000

S/NHA: 998203
Reentrada em: 06/04/2022 às 12:28:33
Talão : 20.114.904
Prenota : 90.727

RTD: 9º
PJ - PC

DEVOLUÇÃO
Talão n. 90.727



Entrega prevista para : 20/04/2022(Após às 12H)
Apres: 08.569.035/0001-10 GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES 107 SP
AV FRANCISCO MATARAZZO,455 AGUA BRANCA - SAO PAULO PA -
CONTATO:88239-8580 ALEX/99836-6142 DEBORA - E-MAIL:
alexescudeiro@hotmail.com
Parte: GRUPO ESCOTEIRO TIRADENTES 107 SP

SP

Obs: (MF- 22.429- 10/03/2008)
Solicitação efetuada em 22/03/2022
Natureza do documento: ATA
Documento apresentado para: AVERBAÇÃO.
Documento: Sem valor declarado

Valor do Documento: R\$	0,00		
Páginas	10	Emolumentos: R\$	87,69
Vias	1	Estado: R\$	24,97
Anexos	0	Secretaria Fazenda: R\$	17,11
		Registro Civil: R\$	4,64
		Tribunal Justiça: R\$	6,00
		MPSP: R\$	4,23
		ISS: R\$	1,83
		Total: R\$	146,47
		Sinal: R\$	146,47
		A PAGAR: R\$	0,00

SUJEITO A ANÁLISE E ALTERAÇÃO DE VALORES

10:58:08 1ª via TIFFANY
9RTD220322110000031-20.114.904R\$136,15ECD
9RTD220406122900021-20.114.904R\$10,32EDI

Cliente

para avaliação, constatamos que seu registro
ênica(s):

sta em anexo um "Novo" Regimento Interno, porém não
interno (vide aprovado em 24/02/2018, conforme registro
eia. (prejudicada análise do regimento interno). Ademais,
os indicados na ata.

esta nota, pois outras exigências somente poderão ser
compatível e observados os apontamentos acima e os

em ser descartadas, pois as mesmas devem ser
s que assinaram/rubricaram o documento inicialmente
da nota devolutiva devem ser atendidos. Informo
da Corregedoria de SP Cap XVIII, estatuto e decisões das
úblicos 6015 e 14063. Em havendo alguma dúvida desta nota,
16h, segunda a sexta-feira.

Para RETIRADA DO DOCUMENTO, esta via é **OBRIGATÓRIA.**

Michelle Regina Silva M. Araujo
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO: Para o novo exame é indispensável a apresentação desta nota, acompanhado do talão original
nº 20.114.904.

Pranotado 9º RTD CPJ